

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化發展基金
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

“Programa de Apoio Financeiro para Actividades/Projectos Culturais” no ano de 2022

Relatório de Avaliação da Actividade/Projecto Subsidiada e Balanço da Actividade

Espaço reservado ao FDC	
N.º da entidade beneficiária: _____ N.º da actividade/projecto: 2022Y_____ Data de recepção ____/____/202__ Lote n.º _____	
Estado de entrega: ☐ Entrega no prazo de 30 dias a contar da conclusão da actividade/projecto	
☐ Entrega no prazo de 90 dias a contar da conclusão da actividade/projecto, juntamente com o “Pedido de Extensão de Prazo de Entrega do Relatório de Actividade”	
☐ Fora do prazo ____ dias	
Devolução das verbas: ☐ Não ☐ Sim, Valor: _____, Restituição: ☐ Ao FDC ☐ A outra instituição _____	
Documentos entregues: ☐ Fotos ☐ Nota/Recortes de imprensa ☐ CDs: _____ ☐ Programas ☐ Cartazes	
☐ Tese/Relatórios de estudos ☐ Certificados/Certificados das classificações ☐ Lista dos premiados	
☐ Publicações de livros ☐ Relatório final ☐ Cópia da factura ☐ Outros: _____	

Este formulário é composto pelas Partes I, II e III, **as quais devem ser preenchidas** para a entrega.

PARTE I: Informações da actividade/projecto financiado

Nome da entidade beneficiária:
Nome da actividade/projecto:
Entidade colaboradora:
Entidade co-organizadora:
A entidade co-organizadora tinha solicitado também apoio financeiro ou patrocínio a outras instituições para a mesma actividade/projecto e já recebeu as verbas?
☐ Não ☐ Sim (Preencha as verbas no ponto b. Itens de receitas efectivas , na Parte III.)
Será a realização de acordo com o pedido original e o plano de alteração já reconhecido ou aprovado (se houver)?
☐ Sim
☐ Não: Assinale quando aplicável ☐ Alterar o nome da actividade/projecto ☐ Alterar a data ☐ Alterar o local
☐ Alterar o pessoal participante ☐ Alterar a quantidade de publicação
☐ Alterar a entidade co-organizadora ☐ Alterar o conteúdo do plano
☐ Alterar o número de espectáculos ou tipo de espectadores
☐ Outros:
Explique o motivo da não solicitação prévia:

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化發展基金
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

Informações relativas à publicação de livros e ao periódico/revista (Se aplicável) (é necessário anexar o respectivo periódico/revista)			
Data de publicação (M/A): / 2022	Tiragem efectiva:	N.º de exemplares distribuídos:	Preço: ☐ Grátis ☐ MOP: _____
ISBN (Se aplicável):		ISSN (Se aplicável):	
Quantidade de palavras (Se aplicável):	Quantidade de fotografias (Se aplicável):	N.º de páginas:	Dimensão:
Informações de produção de vídeo ou áudio (Se aplicável) (é necessário anexar o respectivo vídeo ou áudio)			
Prazo de produção (D/M/A): Data de início / / Data do termo / /		Data de publicação (D/M/A): / /	
Local de produção:			
Quantidade de publicações:	N.º de exemplares distribuídos:	Preço: ☐ Grátis ☐ MOP: _____	
ISRC (Se aplicável):		Duração de vídeo ou áudio (Se aplicável):	
Informações de actividade/projecto (Se aplicável)			
Data da realização (D/M/A): Data de início / / Data do termo / /			
Local: ☐ Macau _____ ☐ Fora de Macau: _____			
Capacidade de locais para o nº de pessoas: (A=A1+A2+A3)	N.º de espectadores: (B=B1+B2+B3)	Taxa de participação total: % [(B/A)*100%]	
Situação da actuação/projecção (Se aplicável) (é necessário anexar a curta-metragem de espectáculo, as fotografias ou curta-metragem do local, bem como os materiais de divulgação)			
N.º de artistas:	N.º de funcionários:	N.º de espectáculos:	
Capacidade de locais para o nº de pessoas (A1): (Caso se envolvem vários espectáculos, indique a quantidade total)	N.º de espectadores (B1):	Taxa de participação: % [(B1/A1)*100%]	
Taxa de entrada: ☐ Grátis ☐ MOP: _____			
Situação da exposição/competição (Se aplicável) (é necessário anexar as fotografias ou curta-metragem do local, bem como os materiais de divulgação)			
N.º de participantes:	N.º de obras expostas / candidatas :	N.º de exposições/competições:	
Capacidade de locais para o nº de pessoas (A2): (Caso se envolvem vários espectáculos, indique a quantidade total)	N.º de espectadores (B2):	Taxa de participação: % [(B2/A2)*100%]	
Taxa de participação/taxa de inscrição: ☐ Grátis ☐ MOP: _____			
Situação do curso/formação/workshop/conferência/palestra (Se aplicável) (é necessário anexar as fotografias ou curta-metragem do local, bem como os materiais de divulgação)			
N.º de formadores/oradores:	N.º de secções/aulas:		
Capacidade de locais para o nº de pessoas (A3): (Caso se envolvem vários espectáculos, indique a quantidade total)	N.º de espectadores (B3)	Taxa de participação : % [(B3/A3)*100%]	
Taxa de propina/taxa de inscrição: ☐ Grátis ☐ MOP: _____			

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化發展基金
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

PARTE II: Resumo da Actividade/Projecto

Descreva o objectivo, o conteúdo e o resumo do resultado da respectiva actividade ou projecto.

【Entregue as informações relevantes, tais como fotografias (coladas na folha A4), CD/DVD-R do vídeo (máximo de 45 minutos).】

(Se for necessário, pode-se adicionar uma folha para pormenorizar o motivo)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化發展基金
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

PARTE III: Quadro de receitas e despesas da actividade/projecto financiado

(Se for necessário, pode-se adicionar a fotocópia desta página para a descrição.)

a. Itens de <u>despesas</u> efectivas		Especificações	Montante de despesas efectivas [#] (MOP)	Valor pago pelas verbas do FDC (MOP)
Pessoal				
Design				
Produção				
Local				
Promoção e divulgação				
Logística de transporte				
Direitos autorais				
Intercâmbio cultural e artístico				
Aplicável às publicações de livros e aos periódicos	Impressão			
	Design e composição			
	Remuneração aos autores			
	Edição e revisão			
	Distribuição			
	Distribuição no exterior			
Total (MOP)				

Obs: # De acordo com o n.º 11.11 do Artigo 11.º das “Instruções para o Programa de Apoio Financeiro para Actividades/Projectos Culturais” no ano de 2022 (revistas em Agosto de 2021), as seguintes despesas estão fora do âmbito de apoio financeiro do FDC: despesas correntes (tais como rendas, taxas de água, electricidade e armazenamento, etc.), renovação, aquisição de equipamentos/instrumentos (tais como computador/acessórios de computador/software, discos rígidos, instrumentos musicais/acessórios de instrumentos musicais, equipamentos de áudio, etc., se o equipamento a alugar for de propriedade da entidade beneficiária, cujas despesas não estão no âmbito de apoio financeiro do FDC), despesas de manutenção de equipamentos (tais como, as de máquinas, equipamentos, instrumentos musicais e adereços), bilhetes oferecidos de actividades; presentes, lembranças, materiais, uniformes, capítulos, construção e manutenção de página electrónica para doações de caridade, flores e lai si, despesas de representação, refeições comemorativas, bebidas, ceias, despesas de restauração, diploma de agradecimento, registos profissionais, utensílios diários pessoais, subsídios, despesas de seguros não derivadas de actividades/projectos (como seguro de vida), despesas de instalações e equipamentos total ou parcialmente financiadas por fundos autónomos/entidades públicas da RAEM, e despesas imprevistas. Além disso, nos termos do previsto no n.º 11.10 do Artigo 11.º das Instruções referidas, O FDC cobre apenas as despesas de refeição dos participantes ou trabalhadores no dia da actividade/projecto, devendo a entidade beneficiária apresentar o relatório de actividades/projectos junto do FDC, com indicação do número de pessoa e de refeição na parte de despesas. O FDC calculará o orçamento máximo de refeição, com base em MOP50, por pessoa e por refeição, com um limite máximo de duas refeições por dia.

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化發展基金
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

b. Itens de <u>receitas</u> efectivas	Valor de receitas (MOP)	Se os itens de despesas foram especificados
1. Valor concedido pelo FDC		
2. Receitas de bilhetes		☐ Não ☐ Sim. Especifique: _____
3. Taxas cobradas aos participantes (como despesas de propina, taxa de inscrição)		☐ Não ☐ Sim. Especifique: _____
4. Receitas de vendas		☐ Não ☐ Sim. Especifique: _____
5. Outros _____		☐ Não ☐ Sim. Especifique: _____
6. Outros _____		☐ Não ☐ Sim. Especifique: _____
7. Outros _____		☐ Não ☐ Sim. Especifique: _____
8. Outros _____		☐ Não ☐ Sim. Especifique: _____
9. Outros _____		☐ Não ☐ Sim. Especifique: _____
10. Outros _____		☐ Não ☐ Sim. Especifique: _____
Valor Total (MOP)		
Lucro/perda do projecto (MOP) (=valor total das despesas- valor total das receitas)		

c. Resumo da utilização financeira de actividade/projecto (em comparação com as receitas e despesas orçamentadas, lucros, razão e soluções de perdas, bem como, forma de devolução dos montantes não utilizados)			
Situação de receitas e despesas	☐ Equilíbrio	☐ Saldo positivo: MOP _____ Especifique o tratamento desta verba remanescente: (Pode seleccionar mais de uma opção) ☐ Devolver ao FDC, MOP _____ ☐ Devolver a outras instituições, MOP _____ ☐ Outro: MOP _____	☐ Saldo negativo: MOP _____ Especifique a solução para a perda: (Pode seleccionar mais de uma opção) ☐ Pago pelos fundos/membros desta entidade ☐ Patrocinado por outros fundos autónomos /entidades públicas fora de Macau, indivíduos ☐ Outro: _____
Obs.: 1. No caso da não utilização total das verbas concedidas, assinale o motivo e a forma de devolução da verba remanescente nas colunas em cima: 2. As verbas remanescentes serão devolvidas ao FDC por transferência, e que serão procedidas após a apreciação pelo Conselho de Administração do FDC, mediante o despacho, para a confirmação do valor devolvido. 3. No caso da devolução de verbas a outra instituição, será acompanhado o respectivo documento comprovativo. 4. As actividades/projectos financiados pelo presente Programa não podem ser financiados ou adjudicados simultaneamente por outros fundos autónomos ou entidades públicas de Macau.			

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化發展基金
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

※ Esta entidade declara que todas as informações fornecidas acima e os documentos relevantes apresentados são verdadeiros e correctos. No caso de qualquer informação falsa ou omissão dolosa, a entidade está disposta as verbas recebidas ao FDC e assume as responsabilidades legais relevantes.

Pessoa que preencheu o presente Relatório: _____ Cargo: _____ N.º de telefone: _____ Data: / / (D / M / A)		Assinatura do responsável (Presidente ou Director/a) com carimbo oficial da entidade beneficiária (Idêntica à usada no BIR de Macau) Assinatura: _____ Carimbo: _____ Nome do/a responsável: _____ Cargo: _____
--	--	---

Outras observações:

1. Os originais das respectivas facturas das despesas devem ser guardados durante 5 anos para a eventual verificação do FDC, sob pena de a entidade beneficiária assumir todas as responsabilidades;
2. O presente Relatório de Avaliação e Quadro de Receitas e Despesas da Actividade/Projecto Beneficiário em 2022, as fotos (coladas em folha A4) e outros registos da actividade realizada devem ser submetidos ao FDC no prazo de 30 dias após a conclusão da actividade;
3. Aceita-se fotocópia deste impresso.